

EDITAL Nº 05/2024

SELEÇÃO PARA EXTENSIONISTA E PROMOTOR PROPPEXI VOLUNTÁRIO

A Coordenação de Extensão do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR em consonância com a sua Política de Extensão e seu Regimento Geral institucional vem por meio deste, tornar público o edital para processo seletivo Extensionista e Promotor PROPPEXI Voluntário para o exercício no primeiro semestre de 2024, para os cursos do São Lucas JPR, conforme instruções abaixo:

O trabalho voluntário a ser prestado pelo acadêmico, em conformidade com a Lei 9.608/98, refere-se à atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza. Portanto, a função de extensionista e promotor PROPPEXI voluntário não estabelece vínculo empregatício entre o extensionista e o Centro Universitário São Lucas JPR, sendo obrigatório após o processo seletivo a assinatura do Termo de Adesão/Compromisso.

1. OBJETIVO

Este edital visa à seleção de estudantes da graduação para atuação voluntária junto à coordenação de extensão, coordenação de cursos e PROPPEXI (Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa, Extensão, Empregabilidade, Inovação e Internacionalização) do Centro Universitário São JPR, a fim de auxiliar no apoio técnico dos procedimentos de promoção de eventos, ações extensionistas, de pesquisa, empregabilidade, inovação e internacionalização.

2. VAGAS

2.1 Extensionista Voluntário: Serão disponibilizadas de 02 (duas) a 10 (dez) vagas de maneira proporcional para cada curso ofertado no São Lucas JPR. Vagas no ANEXO II.

2.2 Promotor PROPPEXI: Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para cada coordenação/núcleo da PROPPEXI (Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa, Extensão, Empregabilidade, Inovação e Internacionalização). Vagas e Requisitos da PROPPEXI ANEXO III.

3. REQUISITOS

Os candidatos deverão:

- 3.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação.
- 3.2 Disponibilidade para dedicar 02 (duas) horas semanais a atividade com horários a combinar com cada coordenação/núcleo, podendo ser realizado a combinar com cada coordenação/núcleo de maneira remota.
- 3.3 Não estar respondendo a processos disciplinares perante o São Lucas JPR.
- 3.4 Bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.

4. ATIVIDADES

Os extensionistas voluntários deverão:

- 4.1 Participar de reuniões quinzenais de planejamento a combinar com a coordenação/núcleo.
- 4.2 Elaborar relatórios das atividades desempenhadas e outros documentos necessários.
- 4.3 Desempenhar apoio na organização de eventos no SL JPR.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **26/04/2024 a 10/05/2024** enviando para o e-mail extensao@saolucasjiparana.edu.br os seguintes documentos:

- I. “Declaração de aceite” do coordenador em que o acadêmico esteja matriculado ou do coordenador da PROPPEXI, caso queira ser Promotor PROPPEXI. A declaração está disponível no ANEXO IV.
- II. O candidato deverá preencher o formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/FE07z8qgPu>
- III. Encaminhar a “Declaração de Aceite” (ANEXO IV) assinada para o e-mail extensao@saolucasjiparana.edu.br. As assinaturas poderão ser realizadas de forma eletrônica.
- IV. Encaminhar “Histórico para simples conferência interna.” Que deverá ser solicitado na Secretaria Acadêmica do SL JPR.

5.2 As inscrições só serão aceitas mediante a apresentação de todos os documentos do item anterior, ou seja, item 5.1. até o dia 10/05/2024.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos acadêmicos ficará a cargo da coordenação de extensão, seguindo os critérios descritos nos itens 3, 5 e 6 deste edital e ANEXO III.

6.2 O processo seletivo para **Extensionistas Voluntários** consistirá em 2 etapas, sendo elas:

- I. **Análise de documentos:** Inscrição com todas as informações do formulário; Declaração de aceite enviada por e-mail até o dia 10/05/2024;
- II. **Desempenho Acadêmico:** Análise do “coeficiente de rendimento” do histórico escolar para fim de classificação, em caso de empate o mais velho assumirá a vaga;

6.3 O processo seletivo para Promotor PROPPEXI seguirá os requisitos estabelecidos no ANEXO III.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do(s) acadêmico(s) selecionado(s) será realizada oficialmente pelo site institucional, no endereço <https://saolucasjiparana.edu.br/extensao/> e divulgado por meio do Instagram da PROPPEXI @proppexisljp até o dia 20/05/2024.

7.2 Haverá uma lista de aprovados e de suplementes.

7.3 Não serão recebidos recursos após a divulgação do resultado deste processo seletivo.

7.4 Os acadêmicos aprovados receberão o Termo de Adesão/Compromisso de Extensionista Voluntário via e-mail até o dia 25/05/2024.

7.5 Os termos deverão ser devolvidos à secretaria da coordenação de extensão assinado e digitalizado para o e-mail extensaojp@saolucas.edu.br até o dia 24/05/2024.

7.6 Caso o aluno não faça a devolução do termo até esta data, será considerado desistente.

7.7 Os acadêmicos serão convocados para reunião de orientação de início de atividades pela coordenação de extensão.

7.8 O acompanhamento das atividades fica sob responsabilidade do professor coordenador responsável.

7.9 A Avaliação Docente e o Relatório Final estarão disponíveis no site institucional, sendo responsáveis pela impressão, preenchimento e posterior entrega na coordenação o extensionista voluntário.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA

8.1 Os extensionistas e promotores desempenharão atividades durante todo o ano letivo de 2024.

8.2 Caso ocorra a desistência de algum extensionista ou promotor, serão convocados suplentes para assumir a vaga ociosa.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 A finalização da atividade extensionista voluntária se dará após o acadêmico protocolar junto à Coordenação de Extensão a Avaliação Docente e o Relatório Final, devidamente assinados e carimbados pela Coordenação do respectivo curso até o dia 06/12/2024.

9.2 O extensionista será certificado de forma proporcional ao tempo e atividades desempenhadas.

9.3 Será certificado a depender do desempenho em até 80h de extensão e, ou pesquisa e, ou ensino.

9.4 A Coordenação de Extensão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para expedir a certificação dos extensionistas voluntários.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação neste processo implicará aceitação das normas deste edital, das regulamentações e normativas da Política Institucional de Extensão e do Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

10.2 Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Extensão, Pró-Reitoria da PROPPEXI e a Reitoria do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

10.3 Dúvidas específicas a respeito do presente edital, suas regras e implicações deverão ser esclarecidas com o setor de Extensão, por meio do e-mail extensao@saolucasjipara.edu.br.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2024

Profa. Ma. Aline Cirilo Caldas
Coordenação de Extensão
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

Profa. Ma. Ana Flávia Moreira Camargo
Pró-Reitoria da PROPPEXI
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO I

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição – Entrega documental (Declaração de Aceite e Histórico)	26 de abril a 10 de maio de 2024
Análise de documentos	10 a 15 de maio de 2024
Entrevistas	A combinar com coordenador
Divulgação de Resultados	Até 20 de maio de 2024
Assinatura Termos de Aceite/Adesão	Até 25 de maio de 2024

ANEXO II

Curso	Coordenador	Vagas
Administração	Marcia Cristina Teixeira	03
Agronomia	Celso Pereira de Oliveira	02
Arquitetura e Urbanismo	Natália Costa dos Santos	02
Biomedicina	Valéria Ferreira	03
Ciência da Computação	Ana Flávia Moreira Camargo	03
Ciências Contábeis	Marcia Cristina Teixeira	03
Direito	Rosicler Carminato Guedes de Paiva	10
Enfermagem	Fabiana Rosa de Oliveira Nink	05
Farmácia	Valéria Ferreira	06
Medicina Veterinária	Bruno Porto de Lima	03
Medicina	Renata Camila Barros Rodrigues	09
Sistemas de Informação	Ana Flávia Moreira Camargo	03

ANEXO III

Processo Seletivo e Vagas PROPPEXI

O processo seletivo para **Promotor PROPPEXI Extensão** consistirá em 4 etapas, sendo elas:

- I. **Análise de documentos:** Inscrição com todas as informações do formulário e “Declaração de aceite” enviada por e-mail até o dia 10/05/2024;
- II. **Desempenho Acadêmico:** Análise do “coeficiente de rendimento” do histórico escolar para fim de classificação, em caso de empate o mais velho assumirá a vaga.
- III. **Cursado Projeto de Extensão/PIEPE:** Ter cursado no mín. 02 projetos de extensão ou PIEPE (comprovar mediante histórico);
- IV. **Entrevista:** Durante a entrevista, avaliaremos o candidato em uma escala de 0 a 10 nas seguintes competências: **Habilidades de Comunicação:** Capacidade de expressar ideias. **Domínio de Redes Sociais:** Habilidade em utilizar e otimizar plataformas digitais para engajamento e comunicação; **Criação de Artes Visuais:** Aptidão para produzir material gráfico básico para eventos usando ferramentas de design; **Criatividade e Organização de Eventos:** Inovação/interesse em propostas e planejamento de eventos; **Responsabilidade e Entusiasmo:** Engajamento e compromisso com as atividades do setor.

Serão ofertadas 02 duas vagas para Promotor PROPPEXI Extensão.

O processo seletivo para **Promotor PROPPEXI Pesquisa** consistirá em 4 etapas, sendo elas:

- I. **Análise de documentos:** Inscrição com todas as informações do formulário e “Declaração de aceite” enviada por e-mail até o dia 10/05/2024;
- II. **Desempenho Acadêmico:** Análise do “coeficiente de rendimento” do histórico escolar para fim de classificação, em caso de empate o mais velho assumirá a vaga.
- III. **Cursado Projeto de Extensão/PIEPE:** Ter cursado no mín. 02 projetos de extensão ou PIEPE (comprovar mediante histórico) a partir do 4º semestre;
- IV. **Entrevista:** Será analisada a experiência de escrita científica e **Habilidades de Comunicação:** Capacidade de expressar ideias. **Domínio de Redes Sociais:** Habilidade em utilizar e otimizar plataformas digitais para engajamento e comunicação; **Criação de Artes Visuais:** Aptidão para produzir material gráfico básico para eventos usando ferramentas de design; **Criatividade e Organização de Eventos:** Inovação/interesse em propostas e planejamento de eventos; **Responsabilidade e Entusiasmo:** Engajamento e compromisso com as atividades do setor.

Serão ofertadas 02 duas vagas para Promotor PROPPEXI Pesquisa. Sendo 01 (uma) para cursos da área da saúde e 01 (uma) para cursos SHE (Sociais, Humanas e Exatas).

O processo seletivo para **Promotor PROPPEXI Empregabilidade** consistirá em 3 etapas, sendo elas:

- I. **Análise de documentos:** Inscrição com todas as informações do formulário e “Declaração de aceite” enviada por e-mail até o dia 10/05/2024;
- II. **Desempenho Acadêmico:** Análise do “coeficiente de rendimento” do histórico escolar para fim de classificação, em caso de empate o mais velho assumirá a vaga. (a partir do 2º semestre de curso).
- III. **Entrevista:** Durante a entrevista, avaliaremos o candidato em uma escala de 0 a 10 nas seguintes competências: **Habilidades de Comunicação:** Capacidade de expressar ideias. **Domínio de Redes Sociais:** Habilidade em utilizar e otimizar plataformas digitais para engajamento e comunicação; **Criação de Artes Visuais:** Aptidão para produzir material gráfico básico para eventos usando ferramentas de design; **Criatividade e Organização de Eventos:** Inovação/interesse em propostas e planejamento de eventos; **Responsabilidade e Entusiasmo:** Engajamento e compromisso com as atividades do setor.

Serão ofertadas 02 duas vagas para Promotor PROPPEXI Pesquisa. Sendo 01 (uma) para cursos da área da saúde e 01 (uma) para cursos SHE (Sociais, Humanas e Exatas).

O processo seletivo para **Promotor PROPPEXI Internacionalização** consistirá em 3 etapas, sendo elas:

- I. **Análise de documentos:** Inscrição com todas as informações do formulário e “Declaração de aceite” enviada por e-mail até o dia 10/05/2024;
- II. **Desempenho Acadêmico:** Análise do “coeficiente de rendimento” do histórico escolar para fim de classificação, em caso de empate o mais velho assumirá a vaga. (a partir do 2º semestre de curso).
- III. **Entrevista:** Durante a entrevista, avaliaremos o candidato em uma escala de 0 a 10 nas seguintes competências: **Habilidades de Comunicação:** Capacidade de expressar ideias. **Domínio de Redes Sociais:** Habilidade em utilizar e otimizar plataformas digitais para engajamento e comunicação; **Criação de Artes Visuais:** Aptidão para produzir material gráfico básico para eventos usando ferramentas de design; **Criatividade e Organização de Eventos:** Inovação/interesse em propostas e planejamento de eventos; **Responsabilidade e Entusiasmo:** Engajamento e compromisso com as

atividades do setor. O domínio de uma língua estrangeira será considerado um diferencial valioso.

Serão ofertadas 02 duas vagas para Promotor PROPPEXI Pesquisa. Sendo 01 (uma) para medicina e 01 (uma) para cursos SHE (Sociais, Humanas e Exatas).

O processo seletivo para **Promotor PROPPEXI Inovação** consistirá em 3 etapas, sendo elas:

- I. **Análise de documentos:** Inscrição com todas as informações do formulário e “Declaração de aceite” enviada por e-mail até o dia 10/05/2024;
- II. **Desempenho Acadêmico:** Análise do “coeficiente de rendimento” do histórico escolar para fim de classificação, em caso de empate o mais velho assumirá a vaga. (a partir do 2º semestre de curso).
- III. **Entrevista:** Durante a entrevista, avaliaremos o candidato em uma escala de 0 a 10 nas seguintes competências: **Habilidades de Comunicação:** Capacidade de expressar ideias. **Domínio de Redes Sociais:** Habilidade em utilizar e otimizar plataformas digitais para engajamento e comunicação; **Criação de Artes Visuais:** Aptidão para produzir material gráfico básico para eventos usando ferramentas de design; **Criatividade e Organização de Eventos:** Inovação/interesse em propostas e planejamento de eventos; **Responsabilidade e Entusiasmo:** Engajamento e compromisso com as atividades do setor.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Acadêmico(a): _____

CPF: _____ RA: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Declaro para os fins que se fizerem necessários que eu Professor (a) _____ responsável pela coordenação de _____ no curso/PROPPEXI de _____ considero(a) acadêmico(a) acima citado APTO a concorrer as vagas disponíveis para esta disciplina neste semestre.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Professor(a):